



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

**NOTA DE CANCELAMENTO
FICA ANULADO O EDITAL DE LEILÃO Nº 53/2023**

O Prefeito Municipal em Exercício de Sobradinho, Sr. Ivan Solismar Trevisan, torna pública a anulação do edital de leilão nº 53/2023, sendo cancelada a hasta pública que seria realizado no dia 18 de janeiro de 2024, onde trata da alienação de animais, terneiros, apreendidos e não reclamados no prazo legal por seus proprietários, tendo em vista que os animais vieram a óbito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, em 17 de janeiro de 2024.

Ivan Solismar Trevisan, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 17/01/2024.

Dilamar da Silva,
Secretário de Administração.